

CRONOGRAMA ATUALIZADO

EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS

(APOIO DIRETO A PROJETOS)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

I – Inscrições: **de 02 de Junho a 02 de Julho de 2026;**

II – Saneamento de falhas dos projetos/suplementação: **de 03 de julho a 09 de julho de 2026;** (período em que poderá ser solicitado ao(a) proponente, apresentar informações complementares e/ou documentações faltantes para que sua proposta esteja adequada às regras requisitadas neste edital e siga para a próxima etapa).

III - Análise de mérito cultural dos projetos (fase de análise do projeto): **de 10 a 20 de julho de 2026;**

IV – Publicação do resultado provisório (com apresentação de informações complementares) **22 de julho de 2026;**

V – Prazo recursal: **23 a 25 de julho de 2026;**

VI - Prazo para análise dos recursos: **de 27 a 29 de julho de 2026;**

VII – Publicação do resultado final: **30 de julho de 2026;**

VIII – Prazo para entrega dos documentos de habilitação dos(as) proponentes classificados: **31 de julho a 07 de agosto de 2026;**

IX – Prazo recursal: **10 a 12 de agosto de 2026;**

X – Prazo para análise dos recursos: **de 13 a 15 de agosto de 2026;**

XI – Publicação do resultado dos agentes culturais habilitados: **17 de agosto de 2026;**

XII – Assinatura do “Termo de Execução Cultural” com os agentes culturais habilitados:

18 de agosto de 2026;

XIII – Data prevista para transferência dos recursos para os agentes culturais: **de 19 a 21 de agosto de 2026;**

XIV – Execução do projeto: **até 28 de fevereiro de 2027.**

XV - Apresentação do relatório final: **até 30 de março de 2027.**

Os prazos poderão sofrer ajustes por decisão da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo sem que recaia nenhum ônus.

Alterosa, 22 de julho de 2026

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MARCO ANTÔNIO CABRAL